

Edital 020/2020

A Faculdades Pequeno Príncipe vem por meio deste, divulgar o resultado do Processo Seletivo de Verão 2021 e procedimentos de matrícula conforme abaixo:

I. RELAÇÃO DE APROVADOS 1º SEMESTRE E LISTA DE ESPERA

Observação: A FPP poderá cancelar a oferta para os cursos caso o número de matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas.

II. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão chamados os candidatos classificados tantos quanto forem necessários para o preenchimento das vagas ofertadas.

Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subsequentes, os candidatos classificados segundo a ordem de classificação do seu próprio curso. Os editais de chamada serão publicados no site www.fpp.edu.br.

Depois de chamados todos os candidatos classificados e havendo sobra de vagas, haverá possibilidade de 2º opção de Curso.

Os candidatos classificados que não efetivarem matrícula no período estipulado serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.

III. MATRÍCULA

Os candidatos classificados nas vagas oferecidas deverão fazer suas matrículas através do site www.fpp.edu.br/vestibular, conforme a divulgação das chamadas:

CHAMADAS	DATAS
Primeira chamada	de 11/12/2020 à 14/12/2020
Segunda chamada	de 15/12/2020 à 16/12/2020
Terceira chamada	de 17/12/2020 à 18/12/2020
Demais chamadas	A partir de 21/12/2020

No ato da matrícula o candidato deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após o aceite **online**, deverá gerar o boleto referente à primeira parcela do Contrato e fazer a quitação até a data do vencimento em horário de expediente bancário.

A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento da primeira parcela e apresentação dos documentos diretamente na área do candidato a partir das 10h00 do dia 10/02/2021 até às 20h00 do dia 17/02/2021

Relação de documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- d) CPF (original e fotocópia simples);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelos pais ou responsáveis legais de candidato menor à época da matrícula;
- j) Documentos comprobatórios da condição de responsável legal pelo menor, no caso de ausência dos pais;
- k) Procuração e documentos pessoais do procurador, caso a apresentação dos documentos seja feita por terceiro;

Observações:

- Em caso de candidato menor à época da matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais que comprovem essa condição, e apresentado juntamente com os documentos necessários como condição para a efetivação da matrícula.
- Em caso de ausência do candidato maior, a apresentação dos documentos poderá ser realizada por terceiro responsável (credenciado por procuração com assinatura reconhecida em cartório), portando seus documentos pessoais.

Publique-se e registre-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Patricia Maria Forte Rauli
Presidente da CPS